

**Reitoria**

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP  
3625-4295 3624-4193  
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE-SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22*

**ATO EXECUTIVO R Nº 051/2025**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face dos elementos constantes do Processo nº PRF-005/2025 (GRP: 2025/1813),

**RESOLVE:**

Prorrogar por seis (06) meses, nos termos do que dispõe Art. 16 da Lei Municipal nº 6.054, de 24 de junho de 2025, o prazo de vigência do Programa de Recuperação de Créditos - PRC, cujo início foi estabelecido pela Lei supracitada.

Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 04 de dezembro de 2025.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos quatro dias do mês de dezembro de 2025.

**Selma Notari Gobbo**  
**Secretária da Reitoria**